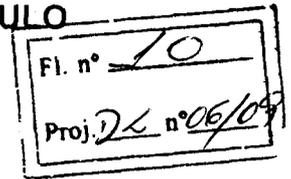


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/09
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/09, do Ver. Adilson Lopes)

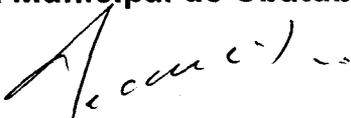
Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Deputado Estadual Gil Arantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Deputado Estadual Gil Arantes, por sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de setembro de 2009.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente

UNITATEM SERVANDO PATRIAE ET FIDELI